



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRAZO PARA PAGAMENTO DE RRT PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS
DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as diversas demandas oriundas de CAU/UF a respeito do prazo de pagamento de RRT para órgãos públicos; e

Considerando que a revisão dos normativos sobre RRT encontra-se em pauta da Comissão de Exercício Profissional.

DELIBERA:

Solicitar à Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/BR – celeridade na revisão das normas que dispõem sobre RRT, a fim de proporcionar aos órgãos públicos um prazo viável para o pagamento dos RRTs emitidos por estes órgãos.

Brasília – DF, 12 de abril de 2018.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador

RAUL WANDERLEY GRADIM
Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

NADIA SOMEKH
Membro

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Membro